

Câmara Municipal

da Estância Turística a - Capital Nacional de

Protocolo Geral nº 4210/2019 Data: 01/10/2019 Horário: 10:51 Legislativo - PAR 286/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, sob a égide do artigo 77 do Regimento Interno, vem **prolatar parecer**, ao Projeto de Lei Ordinária de nº **232/19**, recebido em **23/09/19**, de autoria da Mesa Diretora, nos seguintes termos:

Analisando o referido Projeto de Lei Ordinária, que REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.352/10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, Do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Assim, emito parecer favorável à sua regular tramitação. Ibitinga, 30 de setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com/o Relator:

MARLOS RIBAS MANCINI VICE-PRESIDENTE

TIAGÓ PIOTTO DA SILVA SECRETÁRIO

